



CONTA DE GERÊNCIA

DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**FUNDO ESCOLAR
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA
DE ROBERTO IVENS**

RELATÓRIO DE GESTÃO

Ponta Delgada, 24 abril de 2025

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 – Introdução	3
1.2 - Descrição sumária das atividades	4
1.3 – Estrutura organizativa	6
1.4 – Recursos humanos	9
1.5 – Organização contabilística	10

1 - Introdução

A atual Escola Básica Integrada Roberto Ivens foi criada no ano letivo de 1968/69. Em 1 de outubro de 1983 é extinta a Escola Preparatória de Ponta Delgada e entra em funcionamento a Escola Preparatória de Roberto Ivens (decreto regulamentar regional nº 3/83/A, de 11 de fevereiro). Em 2004, passa a designar-se Escola Básica Integrada de Roberto Ivens e dá-se a integração das escolas do 1º ciclo – São Pedro e Matriz (decreto regulamentar regional nº 1/2004/A, de 12 de janeiro, e as restantes escolas do 1º ciclo – Livramento e São Roque – são integradas em 2006 (decreto regulamentar regional nº 27/2006/A, de 13 de setembro).

A Escola Básica Integrada Roberto Ivens é uma pessoa coletiva de direito público que goza de autonomia pedagógica, patrimonial, administrativa e financeira, cuja autonomia é exercida através do seu fundo escolar, criado pelo decreto legislativo regional nº 1/98/A, de 24 de janeiro e pelas normas definidas no decreto legislativo regional nº 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelos decretos legislativos regionais nºs 35/2006/A, 17/2020/A, 13/2013/A, 25/2015/a, 1/2019/A, 5/2024/A e por último o Decreto Legislativo Regional nº 19/2024/A de 31 de maio. O presente relatório foi elaborado no âmbito da prestação de contas relativos à gerência de 2024, aplicando o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a Instrução nº 1/2019 do Tribunal de Contas.

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Nas notas ao balanço e à demonstração dos resultados, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras.

As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omissas.

Os documentos relativos à conta de gerência estão disponibilizados no sítio da internet <https://ebiri.edu.azores.gov.pt/>

2 – Descrição sumária das atividades

De acordo com o PEE 2022/2024 – 2024/2024, 2024/2025, as áreas de intervenção e os objetivos que se pretendem privilegiar, são os seguintes:

I -Sucesso dos alunos

- Melhorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- Aumentar os índices de sucesso escolar e as avaliações académicas, internas e externas;
- Reduzir os níveis de indisciplina, absentismo e abandono escolar;
- Diminuir as barreiras físicas e arquitetónicas;
- Promover práticas de inclusão escolar e social.
- Desenvolver projetos específicos para a recuperação da escolaridade;

II. Atividades e projetos de enriquecimento curricular

- Elaborar um Plano Anual de Atividades com uma oferta diversificada de atividades e projetos de complemento e enriquecimento curricular.

III. Pessoal docente

- Promoção de novas práticas educativas e letivas;
- Criar procedimentos de desburocratização da ação docente;
- Promover políticas de uniformização na distribuição de serviço letivo e não letivo;
- Promover, através do centro de formação PRAXIS ou de outras entidades, uma formação adequada e ajustada às necessidades organizacionais e profissionais ao pessoal do quadro da escola.

IV. Pessoal não docente

- Promoção de novas práticas operativas e de acompanhamento da ação educativa;
- Monitorização sistemática e proposta fundamentada para a colocação de assistentes operacionais e técnicos superiores, tendente à superação dos défices de pessoal;
 - Gestão de assistentes operacionais, tendo em conta a dispersão geográfica e tipologia dos edifícios;
 - Promover, através do centro de formação PRAXIS ou de outras entidades, uma formação adequada e ajustada às necessidades organizacionais e profissionais ao pessoal do quadro da escola.
- Promover, através do centro de formação PRAXIS ou de outras entidades, uma formação adequada e ajustada às necessidades organizacionais e profissionais ao pessoal em início de funções na escola.

V. Organização e gestão curricular

- Promover uma gestão descentralizada, participada e flexível;
- Gestão dos recursos materiais.

VI. Edifícios e equipamentos

- Desenvolver projetos de angariação de equipamentos e materiais essenciais para a adequação tecnológica do ensino;

-
- Monitorização sistemática, manutenção e gestão dos edifícios e equipamentos, e proposta fundamentada para a superação dos défices de instalações;

VII. Relação escola/comunidade

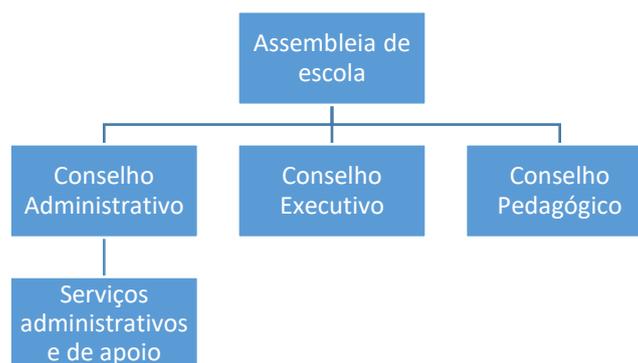
- Reforçar a ligação escola/meio.

3 – Estrutura organizativa

A administração e gestão da Escola Básica Integrada de Roberto Ivens rege-se pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelos decretos legislativos regionais nºs 35/2006/A, 17/2020/A, 13/2013/A, 25/2015/a, 1/2019/A, 5/2024/A e por último o Decreto Legislativo Regional nº 19/2024/A de 31 de maio, sendo assegurada pelos seguintes órgãos:

- ❖ Assembleia de Escola
- ❖ Conselho Executivo
- ❖ Conselho Pedagógico
- ❖ Conselho Administrativo

A estrutura organizativa está esquematizada sob a forma do organograma seguinte:



A assembleia de escola é presidida pelo professor Roberto Gandarinho, eleito até ao final do ano letivo 2024/2025 e composta por 19 elementos, distribuídos da seguinte forma:

Docentes - 1 representante pré-escolar; 2 representantes do 1º ciclo; 1 representante do 2º ciclo; 3 representantes de qualquer nível de ensino;

Presidente do Conselho Executivo e Presidente do Conselho Pedagógico (sem direito a voto);

Pessoal não docente - 3 representantes do pessoal não docente (1 assistente operacional e 2 assistentes técnicos);

Pais e encarregados de educação - 4 representantes de pais e encarregados de educação;

Autarquia - 1 representante da autarquia;

Atividades de caráter cultural, desportivo, artístico, científico, ambiental e económico - 1 representante das atividades de caráter cultural, desportivo, artístico, científico, ambiental e económico.

O conselho executivo é o órgão de administração e gestão nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, patrimonial e financeira.

O Conselho Executivo é composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Maria Adelaide Nunes Pimentel Gomes (docente 2º ciclo)

Vice-Presidente: Catarina Verónica Silva Medeiros (docente 1º ciclo)

Vice-Presidente: Maria Helena Assunção Sousa (docente 2º ciclo)

Para apoio à atividade do Conselho Executivo foi constituída uma assessoria técnico-pedagógica (artº 75º do DLR 12/2005/A, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 19/2024/A de 31 de maio):

Assessor: Lino Martins (docente do 2º ciclo)

O conselho pedagógico é o órgão de coordenação, supervisão pedagógica e orientação educativa da unidade orgânica composto pelos seguintes membros:

Presidente e Coordenadora do Departamento de Ciências Naturais e Exatas;
Coordenadora do Departamento de Línguas e Culturas Estrangeiras;
Coordenadora do Departamento do Pré-Escolar;
Coordenadora do Departamento de Línguas e Cultura Portuguesas e História e Geografia de Portugal;
Coordenadora do Departamento de Educação Artística, Moral e Cívica;
Coordenador do Departamento de Artes e Tecnologias;
Coordenador do Departamento de Educação Física e Desporto Escolar;
Coordenadora dos Diretores de Turma;
Coordenadora do 1º ciclo;
Coordenadora de São Roque;
Coordenadora do Livramento;
Coordenadora de São Pedro;
Coordenadora da Matriz;
Representante do Serviço de Psicologia e Orientação;
Representante do Pessoal Não Docente;
Representante dos Pais e Encarregados de Educação;
Presidente do Conselho Executivo
Coordenadora do núcleo de educação especial;
Coordenador da Comissão de Avaliação do Pessoal Docente

O conselho administrativo é o órgão deliberativo em matéria administrativa, financeira e patrimonial, nos termos da legislação em vigor, presidido pelo Presidente do Conselho Executivo, um vice-presidente do conselho executivo designado pelo seu presidente e pelo coordenador técnico dos serviços de administração escolar.

Composição:

Presidente: Maria Adelaide Nunes Pimentel Gomes (docente 2º ciclo)

Vice-Presidente: Catarina Verónica Silva Medeiros (docente 1º ciclo)

Coordenadora Técnica: Maria de Fátima Almeida Sousa Ferreira

Esta escola não dispõe de Conselho Fiscal.

4 – Recursos Humanos

A 31 de dezembro de 2024 a Escola Básica Integrada Roberto Ivens totalizava 328 elementos distribuídos conforme abaixo se discrimina:

CATEGORIA	Técnico Superior	6
	Docente	179
	Licenciado Profissionalizado	22
	Licenciado não Profissionalizado	15
	Professor estagiário	3
	Coordenador Técnico	1
	Assistente Técnico	16
	Assistente Operacional	74
	Técnico Sistema e Tecnologia	1
	Externo Adm.Pública - Bolseiras	11
TOTAL		328
TIPO DE CONTRATO	CTFP por Tempo Indeterminado	259
	CTFP a Tempo Resolutivo	40
	Programas Ocupacionais Estagiar +	18
	Externos Adm.Pública - Bolseiros	11
TOTAL		328
SEXO	Masculino	54
	Feminino	274
	total	328

Fonte: Folha de vencimentos de dezembro de 2024

5 – Organização contabilística

1. Não existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado, no entanto foi definido um conjunto de procedimentos, critérios e regras que garantem a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.

2. A Escola Básica Integrada Roberto Ivens desde janeiro de 2018 utiliza a solução GERFIP - Gestão de Recursos Financeiros Partilhada, cuja aplicação tem como objetivo a integração e normalização de processos, bem como a potenciação de boas práticas, contribuindo para o aumento de eficácia e eficiência e consequente redução de custos nos serviços da Administração Pública.

3. Os livros de registo utilizados são o Livro de Caixa, o Diário, Balancetes do Razão e Balanços.

4. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

Despesas – O processo inicia-se com a criação do NPD, um para cada pedido de relação de necessidades, devidamente autorizado pela Presidente do Conselho Administrativo, onde consta o cabimento de verba, autorização da despesa, o nº de compromisso, a nota de encomenda, fatura ou documento equivalente, o pedido de autorização de pagamento (PAP) e recibo. Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento organizados de acordo com a classificação económica das despesas públicas.

Pagamentos – Os documentos comprovativos dos pagamentos, pedidos de autorização de pagamentos autorizados, estão arquivados cronologicamente ficando anexos ao processo de despesa.

Receitas – São extraídos do sistema SIGE (Sistema Integrado de Gestão Escolar) os documentos: Receitas de refeitório por subsídio, Produtos vendidos e Extrato de Contas (diariamente) os quais servem de apoio ao registo da liquidação e cobrança das receitas. As restantes receitas recebidas por outras entidades públicas ou privadas através da conta bancária em nome do Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Roberto Ivens, ou em numerário, são emitidos recibos e registadas no sistema GERFIP.

Estes processos estão arquivados, cronologicamente, em pastas e por mês.

Outras operações – As folhas de vencimentos, guias de entrega de descontos e os demais documentos comprovativos do pagamento são arquivados em pastas devidamente numeradas ficando a cargo do Assistente Técnico responsável pelo setor de vencimentos.

5. O sistema informático para a execução da contabilidade (GERFIP) assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos que são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

6. Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, a Escola Básica Integrada Roberto Ivens elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas internamente para efeitos de gestão.

7. Não existe descentralização contabilística, uma vez que todos os processos de despesa se encontram nos serviços administrativos da escola.



Ponta Delgada, 24 de abril de 2025

Aprovado e assinado

O Conselho Administrativo